

PORTARIA N. 028/2020

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÉO CARLOS MOCELLIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Itá, Estado de Santa Catarina, com fulcro na legislação em vigor, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o horário de expediente da Servidora **EDIANE SERRAGLIO**, ocupante do cargo efetivo de Controle Interno, sob matrícula nº64, a saber:

- I. Nas terças e quintas-feiras, o expediente se dará no período matutino das 08h00m ao 12h00m e no período vespertino se dará das 13h00m às 17h00m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria 046/2019.

Itá, Santa Catarina, 16 de julho de 2020.

CLÉO CARLOS MOCELLIN
Presidente Câmara Vereadores

Registrado e Publicado no DOM